

From: Catarina P. Morgado
Sent: terça-feira, 6 de Outubro de 2009 15:30
To:
Subject: CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DIRECTA DE SEGUROS | ICP ANACOM | PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Boa tarde,

Em resposta ao vosso pedido de esclarecimentos, informa-se o seguinte:

1. ISENÇÕES FISCAIS

Sendo o ICP-ANACOM, uma pessoa colectiva de direito público, gostaríamos de saber se está isento do Imposto de Selo a que estão sujeitos os contratos de seguros emitidos pelas Seguradoras?

Confirmamos que o ICP-ANACOM está isento do pagamento do imposto de selo.

2. SEGURO DE ACIDENTES DE TRABALHO

O seguro de Acidentes de Trabalho passa a estar regulado, a partir de 01/01/2010, pela Lei n.º 98/2008, de 04 de Setembro, data da entrada em vigor do contrato objecto do presente concurso, a qual revogou a legislação mencionada no Caderno de Encargos, pelo que o caderno deverá ser corrigido neste particular.

O Caderno de Encargos refere que o âmbito de cobertura será de acordo com a legislação aplicável. Caso a mesma seja alterada ou substituída entre a elaboração do referido Caderno e o início do contrato de seguro, então deverão as Seguradoras apresentar as suas propostas tendo presentes as referidas alterações e/ou nova legislação aplicável.

3. SEGURO DE TRANSPORTES

Qual o tipo de equipamentos e estimativa dos respectivos valores unitários envolvidos neste tipo de seguro?

- Os equipamentos utilizados na actividade de fiscalização de operadores de telecomunicações são equipamentos de telecomunicações (radiogoniómetros, analisadores de radiocomunicações, antenas, frequencímetros, entre outros), mais os equipamentos apreendidos nessas fiscalizações.

Os valores máximos por viatura são:

- Continente : €600.000,00;**
- Açores : € 300.000,00;**
- Madeira : €300.000,00.**

O valor máximo por Embarcação é de €279.480,00.

Sujeito a actualização quando da substituição de equipamentos.

Quantas viaturas/meios de transporte poderão estar envolvidas neste tipo de transporte e com que frequência?

Estão envolvidas perto de 45 viaturas que, diariamente, consoante as necessidades, poderão acompanhar acções de fiscalização.

A bordo das embarcações estão previstas cerca de 22 acções de fiscalização por ano.

Qual o valor máximo de equipamentos transportados por viatura/meio de transporte?

Os valores máximos por viatura são:

- Continente : €600.000,00;

- Açores : € 300.000,00;

- Madeira : €300.000,00.

O valor máximo por Embarcação é de €279.480,00.

Qual a possibilidade do ICP-ANACOM fornecerem, durante a execução do contrato, uma relação com periodicidade mensal dos valores reais transportados para cada tipo de transporte?

As saídas para acções de fiscalização são diárias e por vezes imprevisíveis, pelo que se torna muito difícil efectuar o relacionamento exacto dos equipamentos em acções de fiscalização, nomeadamente os apreendidos. No entanto, se tal ficar acordado entre as partes e se se considerar imprescindível, poder-se-á preparar uma listagem trimestral com o valor aproximado dos equipamentos transportados nas viaturas.

Com os melhores cumprimentos,
Catarina Morgado
Divisão de Compras e Contratos
ICP-ANACOM